



PARLAMENTO DOS JOVENS 2025/2026 – ENSINO SECUNDÁRIO

Estão abertas as inscrições para a formação de listas para as turmas do Ensino Secundário

Composição da Comissão Eleitoral Escolar:

Nos termos do artigo 12º do Regimento Parlamento dos Jovens, a composição da Comissão Eleitoral Escolar para o Ensino Secundário é a seguinte:

Professora: Ângela Puga – contacto: angelapuga@aeplima.pt

Professora: Silvério Pereira – contacto: silveriopereira@aeplima.pt

Aluno: Afonso Carvalho – contacto: a21543@aeplima.pt

Artigo 13º, nº 2 do Regimento Parlamento dos Jovens

Competências da Comissão Eleitoral Escolar

Compete à Comissão Eleitoral Escolar, designadamente:

- a)** Obter, junto da Secretaria da escola, os cadernos eleitorais, dos quais constam os nomes dos eleitores, que, no caso da sessão do Ensino Secundário, são todos os alunos matriculados no Ensino Secundário do Agrupamento.
- b)** Incentivar a constituição de várias listas;
- c)** Receber, admitir, identificar e publicitar as listas candidatas;
- d)** Marcar e publicitar em local visível as datas da campanha eleitoral, das eleições e da respetiva Sessão Escolar — tendo em conta a datas limite estabelecida no calendário do Programa — e pronunciar-se sobre o local onde a mesma vai decorrer;
- e)** Nomear os membros da Mesa da Assembleia de Voto;
- f)** Fiscalizar a campanha eleitoral.

A Comissão Eleitoral Escolar

